



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7288  
proex@ufabc.edu.br

**Edital UAB-UFABC Nº 008/2014**

*Normas do Processo Seletivo de Alunos para Ingresso nos cursos Criação de Videoaulas, Metodologia para Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem e Novas Tecnologias e Metodologias para a Educação, do Programa Anual de Capacitação Continuada (PACC), no primeiro quadrimestre de 2015 da UFABC.*

A Universidade Federal do ABC, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes normas, destinadas a selecionar candidatos para ingresso no 1º quadrimestre de 2015, nos cursos *Criação de Videoaulas, Metodologia para Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem e Novas Metodologias e Tecnologias para a Educação*, do Programa Anual de Capacitação Continuada (PACC).

**1. DO PÚBLICO ALVO**

**1.1. Público alvo preferencial:**

- 1.1.1. Docentes da Universidade Federal do ABC;
- 1.1.2. Tutores de cursos a distância da Universidade Federal do ABC;
- 1.1.3. Coordenadores de polo de apoio presencial UAB.

**1.2. Público alvo para vagas remanescentes**

- 1.2.1. Técnicos Administrativos da Universidade Federal do ABC;
- 1.2.2. Alunos de pós-graduação da Universidade Federal do ABC;
- 1.2.3. Alunos de graduação da Universidade Federal do ABC (exceto para o curso Novas Tecnologias e Metodologias para a Educação);
- 1.2.4. Professores de outras instituições federais de ensino superior;
- 1.2.5. Tutores UAB de outras instituições federais de ensino superior;
- 1.2.6. Professores da Educação Básica da rede pública de ensino.



## **2. DO CURSO E DAS VAGAS**

O Processo Seletivo para o primeiro quadrimestre de 2015 oferece 30 vagas para o curso Criação de Videoaulas, 30 vagas para o curso Metodologia para Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem e 30 vagas para o curso Novas Tecnologias e Metodologias para a Educação.

## **3. DAS AULAS**

**3.1.** Os cursos serão ministrados a distância e com encontros presenciais programados conforme cronograma definido pela coordenação de cada curso.

**3.2.** O acesso aos cursos será pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem Tidia-ae.

3.2.1. O acesso às aulas a distância será feito via Internet a qualquer momento e o aluno será atendido por meio do ambiente de aprendizagem por professores e/ou tutores nos dias úteis.

**3.3.** A carga horária total de cada curso é de 60 horas, composta por no mínimo 2 encontros presenciais (inicial e final) e atividades a distância, distribuídas ao longo de 11 semanas.

## **4. DOS PRÉ-REQUISITOS**

São requisitos para a realização do curso (além de pertencer ao público alvo, item 1): conhecimentos básicos de informática; dispor de acesso a rede mundial de computadores (Internet) e de conta de *e-mail* pessoal sem filtro “anti-spam”.

## **5. DAS TAXAS**

A UFABC isenta os candidatos do pagamento de taxa de inscrição, bem como isenta os alunos do pagamento de mensalidades.

## **6. DO CERTIFICADO**

**6.1.** Para obtenção do certificado de conclusão do(s) curso(s), o aluno deverá apresentar rendimento mínimo satisfatório, de acordo com critérios de avaliação pré-definidos pela coordenação e pelo corpo docente de cada curso.

**6.2.** Os certificados serão emitidos pela Pró-reitoria de Extensão da UFABC, devendo ser retirados pessoalmente na sala 003 do piso térreo do Bloco A, câmpus Santos André da UFABC (Rua Abolição, s/n, Bairro Bangu, Santo André, SP).

## 7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	De 09/12/2014 a 31/01/2014
Divulgação do resultado classificatório	03/02/2015
Início do curso Criação de Videoaulas	04/02/2015
Início do curso Metodologia para Desenvolvimento de Objetos de Aprendizagem	09/02/2015
Início do curso Novas Tecnologias e Metodologias para a Educação	09/02/2015

## 8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição em formulário próprio, disponível em <http://uab.ufabc.edu.br>.
- 8.2. No momento da realização da matrícula o candidato deverá anexar ao formulário cópia digitalizada de documento que comprove a categoria declarada no momento da inscrição (carteira funcional, comprovante de pagamento ou declaração).
- 8.3. É de total responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações no formulário de inscrição.
- 8.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 9.1. A classificação será realizada por ordem de inscrição, até o preenchimento do número de vagas de cada curso, sendo selecionados, preferencialmente, pela ordem descrita abaixo:
  - 9.1.1. 1º - Docentes da Universidade Federal do ABC;
  - 9.1.2. 2º - Tutores de cursos a distância da Universidade Federal do ABC;
  - 9.1.3. 3º - Coordenadores de polo de apoio presencial UAB.
- 9.2. Havendo vagas remanescentes, serão selecionados, por ordem de inscrição, até o preenchimento do número de vagas de cada curso, sendo selecionados, preferencialmente, pela ordem descrita abaixo:
  - 9.2.1. 1º - Técnicos Administrativos da Universidade Federal do ABC;
  - 9.2.2. 2º - Alunos de pós-graduação da Universidade Federal do ABC;
  - 9.2.3. 3º - Alunos de graduação da Universidade Federal do ABC;

- 9.2.4. 4º - Professores de outras instituições federais de ensino superior;
- 9.2.5. 5º - Tutores UAB de outras instituições federais de ensino superior;
- 9.2.6. 6º - Professores da Educação Básica.

## 10. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado do processo de seleção será divulgado em <http://uab.ufabc.edu.br>.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. É de inteira responsabilidade do candidato: acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo no endereço: <http://uab.ufabc.edu.br>, bem como as mensagens recebidas em seu e-mail informado no ato da inscrição.
- 11.2. A UFABC se reserva o direito de proceder à conferência das informações prestadas pelo candidato.
  - 11.2.1. A constatação de falsidade das informações prestadas pelo candidato acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo, indeferimento ou cancelamento de matrícula, ou outros atos administrativos que se fizerem necessários, além de sujeitá-lo às sanções legais cabíveis.
- 11.3. O desrespeito às normas que regem o Processo Seletivo implicará na desclassificação do candidato e nas sanções legais cabíveis.
- 11.4. Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Pró-Reitoria de Extensão, coordenação dos cursos e coordenação da UAB na UFABC.
- 11.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

## 12. CONTATOS

**Pró-reitoria de Extensão**, Universidade Aberta do Brasil na Universidade Federal do ABC - UAB/UFABC. *E-mail*: [seletivo.ead@ufabc.edu.br](mailto:seletivo.ead@ufabc.edu.br). Endereços: Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu, Santo André - SP. CEP: 09210-580. Telefones: 3356-7288 ou 7283.

Santo André, 09 de dezembro de 2014.

**Lucia Regina Horta Rodrigues Franco**  
Coordenadora UAB-UFABC  
Pró-reitora Adjunta de Extensão